



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Considerando o exposto pelo Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do escritório **IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com registro no CNPJ sob o n. 26.770.122/0001-50, com sede na Rua Capibaribe, Quadra 06, Lote 14, CEP No 77.813-130, Jardim Santa Helena, Araguaína/TO, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia especializado em consultoria tributária, com foco na realização de estudos técnicos destinados à apuração e identificação de débitos fiscais relacionados ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) devido por instituição financeira ao município de Carrasco Bonito - TO, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 02 de julho de 2026.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-62366f-03072026211244**